



**PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO CAPELA DO SOCORRO
TERMO DE ADITAMENTO Nº 08412026 - RPP
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 272021 - RPP
PROCESSO: 6016.2021/0023411-1
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DRE: 16.16.12.365.4028.2.828.33503900.00

**OBJETO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CEI PARC. - SAN LAZZARO**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - P.M.S.P.**, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação doravante designada **SME**, neste ato representada pelo **DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO** senhor(a) **SONIA SUELI FARINA LEITE**, consignado(a) nos termos da competência delegada, pela Portaria SME nº 5.318/2020, de 24 de agosto de 2020, e a **EXECUTIVA NACIONAL DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL** localizada na **RUA ANITA GARIBALDI, 45 210 A / SÉ / CEP: 01018020 / SAO PAULO - SP, C.N.P.J. nº 12.409.774/0001-50**, doravante designada **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**, por meio de seus representantes legais ao final qualificados, acordam em aditar a(s) cláusula(s) **TERCEIRA** da Parceria supracitada, **objetivando AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E REDUÇÃO DA CAPACIDADE DE BERÇÁRIO, NOS TERMOS DA IN SME Nº 48/2025 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS(as) CEI/CRECHES PARCEIRAS

A **ORGANIZAÇÃO** manterá em funcionamento, um Centro de Educação Infantil a partir de **01/02/2026** com as seguintes características:

- 3.1. **NOME: CEI SAN LAZZARO**
3.2. **ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO MACHADO SANTANNA, 1621 / JARDIM BELA VISTA ZONA SUL / CEP: 04829080 / SAO PAULO - SP.**
3.3. **CAPACIDADE UNIDADE: 282 CRIANÇAS, SENDO 110 de BERÇÁRIO.**
3.4. **FAIXA ETÁRIA: de 0 até 3 anos**
3.5. **VALOR DO "PER-CAPITA":**
- | |
|--|
| 60 - R\$ 1.358,06 |
| 30 - R\$ 1.045,70 |
| 30 - R\$ 959,36 |
| 162 - R\$ 887,83 |
| VALOR DO BERÇÁRIO: 110 - R\$ 506,63 |
- 3.6. **VALOR DO PER CAPITA: R\$ 285.463,86**
3.7. **VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 55.729,30**
3.8. **VALOR DA VERBA DE LOCAÇÃO: R\$ 22.297,07 (+ IPTU)**
3.9. **VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL: R\$ 363.490,23**
3.10. **VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00**
3.11. **MODALIDADE DO SERVIÇO: CEI PARCEIRO**

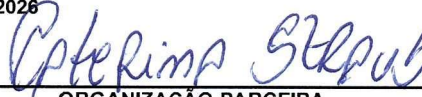
Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas da Parceria em epígrafe e seus Aditamentos.

E, por estarem concordes, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo identificadas, sendo uma via inserida no processo SEI supracitado e uma via encaminhada a Organização Social.

São Paulo, 30 de Janeiro de 2026



DRE
SONIA SUELI FARINA LEITE
DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO
RG: 923.80 -SP
CPF: 223.668



ORGANIZAÇÃO PARCEIRA
CATERINA STRAUB
PRESIDENTE NACIONAL
RG: 520.105 -SP
CPF: 477.298



TESTEMUNHA 01
ADRIANA REGINA PAVANI
RF: 813.329-8



TESTEMUNHA 02
ANA PAULA ARAUJO CANETEIRO DE MORAES
RF: 745.540-2